

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 027, de 09 de junho de 2026.

Ementa: Declara ponto facultativo no dia 24 de junho (quarta-feira) em virtude da celebração do Dia de São João e da realização da tradicional Cavalgada de São João no Município de Brejão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 24 de junho (quarta-feira) é uma data consagrada às festividades em homenagem a São João;

CONSIDERANDO que a data celebra anualmente o ápice das festividades juninas da cultura nordestina;

CONSIDERANDO que nessa mesma data se realiza há mais de 20 anos a tradicional “Cavalgada de São João”, evento cultural que faz parte do calendário oficial do município, tendo sido declarada como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial, através da Lei Municipal n. 1.031, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data (24 de junho);

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para deliberar sobre o assunto em questão é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no próximo dia **24 de junho (quarta-feira)** em virtude das comemorações religiosas e culturais de São João, incluindo o evento cultural municipal denominado “Cavalgada de São João”, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 09 de junho de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito do Município de Brejão

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:E6CDEC8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2026. Edição 4114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

